



PORTARIA Nº 086/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR do Cargo em Comissão de Secretário da Junta Militar da Secretaria de Administração e Planejamento - DAM-7, o Senhor **Marius Leite Batista**, Portador da Cédula de Identidade nº 2.931.217 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 050.129.503-80.

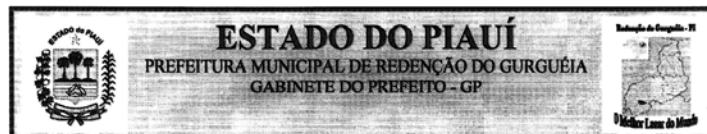
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos nove dias do mês de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Deleano de Oliveira Parente Sousa
DELEANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 100/2013.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão da Vigilância Sanitária e Epidemiológica - Secretaria de Saúde - DAM-7, a Senhora, **Eldineide Pereira Lobo**, Portadora da Cédula de Identidade nº 1.925.937 - SSP/DF e CPF (MF) nº: 877.641.991-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º dia do mês abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 09 de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Deleano de Oliveira Parente Sousa
DELEANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 099/2013.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que, lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido do Cargo em Comissão de Supervisora de Ensino da Secretaria de Educação - DAM - 4, a Senhora **Delaice Fonseca Guerra Fernandes**, Portadora da Cédula de Identidade nº 3.545.811 - SSP/PI e CPF (MF) nº: 382.786.421-68.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, 09 de abril de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

Deleano de Oliveira Parente Sousa
DELEANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de lotação que, **CLEONIDA MARIA DA MATA**, CPF: 723.379.583-53, RG: 1.639.011 SSP/PI, Servidora efetiva, na função de Professora desta Secretaria Municipal de Educação - SEME, está lotada na Unidade Escolar SILVINO DE MOURA LEAL com carga horária de 40 horas, nos turnos manhã e tarde.

Outrossim, colocamo-nos à disposição para qualquer dúvida e/ou informação.

São João do Piauí - PI, 19 de Março de 2013

Eliane Sousa
Eliane Sousa
Secretária Municipal de Educação

Eliane Sousa
Eliane Sousa
Mm. de Educação